



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 379/2025

Processo Número: 12305/2025 | Data do Protocolo: 24/04/2025 13:06:52



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003500350037003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Denomina “Memorial da América Latina - Papa Francisco” o espaço cultural mantido pela Fundação Memorial da América Latina e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N° ____/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – O complexo cultural localizado na Capital do Estado de São Paulo, atualmente denominado Memorial da América Latina e mantido pela Fundação Memorial da América Latina, instituída pela Lei Estadual nº 6.472, de 28 de junho de 1989, passará a denominar-se Memorial da América Latina - Papa Francisco, para todos os efeitos legais, históricos, simbólicos e administrativos.

Parágrafo único – A Fundação Memorial da América Latina deverá adotar a nova denominação do espaço em sua comunicação institucional, sinalização interna e externa, materiais de divulgação, plataformas digitais e demais documentos oficiais, permanecendo inalterado o nome jurídico da entidade mantenedora.

Artigo 2º – Caberá à Secretaria da Cultura, em articulação com a Fundação, adotar as providências necessárias à implementação da nova denominação, no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da publicação desta lei.

Artigo 3º – A execução desta lei será realizada no âmbito das disponibilidades orçamentárias existentes, sem prejuízo das atividades ordinárias da Fundação Memorial da América Latina e da Secretaria da Cultura.

Artigo 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo render merecida homenagem à marcante figura de Papa Francisco, nascido Jorge Mario Bergoglio, em Buenos Aires, no dia 17 de dezembro de 1936, e falecido em 21 de abril de 2025, na Cidade do Vaticano. Eleito em 13 de março de 2013 como o 266.º Papa da Igreja Católica, destacou-se por ser o primeiro pontífice oriundo das Américas, das Américas, do Hemisfério Sul.

Sua trajetória e seu legado transcendem as fronteiras do campo religioso, tendo se consolidado como referência mundial de humildade, diálogo interreligioso, defesa da justiça social e combate à exclusão. Com uma postura marcada pela simplicidade e pela proximidade com os fiéis, Papa Francisco dedicou seu pontificado à defesa dos mais pobres, dos migrantes, dos marginalizados e do meio ambiente, assumindo posições firmes diante dos desafios contemporâneos da humanidade.





Dentre suas contribuições mais relevantes, destaca-se a encíclica *Laudato si'*, que se tornou um marco na reflexão ética e ambiental. Nela, o pontífice denuncia os males do consumismo e do desenvolvimento irresponsável, convocando a sociedade global à adoção de um novo modelo de convivência com a natureza, pautado pela solidariedade intergeracional e pelo cuidado com a "casa comum".

No campo diplomático, teve atuação de grande relevância ao intermediar, com êxito à época, o reatamento das relações diplomáticas entre os Estados Unidos e Cuba, simbolizando um raro avanço no diálogo hemisférico. Em diversos outros cenários geopolíticos, exerceu papel ativo em favor da paz e da dignidade humana, sempre pautado por sensatez, firmeza ética e autoridade moral.

Ao atribuir o nome de Papa Francisco ao Memorial da América Latina, o Estado de São Paulo reconhece o profundo valor cultural, político e humanista de uma das figuras mais influentes do século XXI, cujos princípios se coadunam com os ideais de integração latino-americana, fraternidade entre os povos e valorização da diversidade cultural que inspiraram a criação da própria Fundação Memorial da América Latina.

Mais do que perpetuar sua memória, a presente iniciativa reafirma o compromisso do Estado com os valores que marcaram sua vida pública e espiritual — valores pautados pela coragem, coerência ética e generosidade com o próximo.

Sala das Sessões,

Emídio de Souza - PT



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320039003900330036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003900330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Emídio de Souza** em **23/04/2025 20:39**

Checksum: **4AF6144309B50A02AC3645D1672AD08EE4D5EE9B954C54F6231C21746FB8F06C**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320039003900330036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.